



CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

Rua Jarbas Andalécio, 111 – Bairro Pedro Andalécio – Varjão de Minas - MG.

Tel.: (38) 3567-5100 - CNPJ: 01.618.640/0001-22

Projeto de Resolução 013/2007

DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO BOLETIM INFORMATIVO DO PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Varjão de Minas MG aprova e eu, Presidente da Câmara promulga a seguinte Resolução.

ART.1º Fica Instituído e Oficializado o BOLETIM INFORMATIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, como órgão informativo dos atos do Poder Legislativo do Município de Varjão de Minas MG.

ART.2º O boletim informativo poderá circular mensalmente ou assim que houver matéria suficiente para a elaboração do mesmo.

ART 3º O boletim poderá conter os seguintes tópicos:

I - matérias explicativas sobre o poder Legislativo

II-pauta de Reuniões

III-resumo de atas das reuniões

IV - publicação dos atos do poder legislativo

V - divulgação da legislação em vigor

VI - divulgação de matérias de utilidade publica

VII - entrevistas com autoridades Cíveis e Militares

VII-divulgação de matérias de entidades filantrópicas

Parágrafo único. Fica reservado espaço ao Poder Executivo Municipal para divulgação de matérias de interesse da administração.

ART.4º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a anualmente, consignar no orçamento, a importância destinada ao custeio e manutenção do referido Boletim Informativo.

ART. 5º Revogadas as disposições em contrario, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões 21 de julho 2007


Kláudio de Almeida
Presidente da Câmara


Maria das Graças Silva Freitas
1º Secretaria

